DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 12
Extrato 12
Editais 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Decreto nº 10.590, de 13 de janeiro de 2025.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 02/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor e do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, etc.:

Considerando o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo - Edital 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.716, de 20/12/2024;

Considerando o Item 13.6 do Edital que caberá ao Município de Jales a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.

DECRETO

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo, disciplinado pelo **Edital nº 02/2024, de 25 de outubro de 2024**, realizado no dia 1º/12/2024, para os cargos de **Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I - Arte, Professor de Educação Básica I - Educação Física e Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE**, conforme Classificação Final publicada no Diário Oficial Edição nº 1.716, 20/12/2024**,** com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal, conforme descrito no item 1.1 do Edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
10 - Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE	1	NATÁLIA DOS SANTOS FURLANETTI	20064	62,00	2,00	Não	27,50	32,50	08/06/1994	Não
10 - Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE	2	JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	20192	57,50	-	Não	27,50	30,00	28/11/1976	Não
10 - Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE	3	LEONICE ALVES DOS SANTOS MENOCCI	20315	54,50	2,00	Não	25,00	27,50	25/02/1968	Não
10 - Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE	4	ALINE FERREIRA MARQUES	20026	54,50	2,00	Não	25,00	27,50	26/05/1989	Não
10 - Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE	5	ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA	20276	51,00	1,00	Não	20,00	30,00	04/09/1981	Não
11 - Professor de Educação Básica I	1	LUANA FAZAM FRANCISCO	20209	67,00	2,00	Não	35,00	30,00	17/12/1993	Não
11 - Professor de Educação Básica I	2	ADRIANA DE SOUSA RIBEIRO	20214	63,50	1,00	Não	32,50	30,00	29/01/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	3	ANDRESSA CRISTIANE SIQUEIRA	20153	62,50	-	Não	32,50	30,00	26/08/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	4	VIVIANE RODRIGUES ALCANTARA GUERREIRO	20237	62,50	-	Não	30,00	32,50	08/05/1986	Não
11 - Professor de Educação Básica I	5	JOSIMARA PRADA MARTINS	20306	62,00	2,00	Não	30,00	30,00	28/12/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	6	CLARIZA BRAMBILA CAMPISI	20343	62,00	2,00	Não	25,00	35,00	24/02/1994	Não
11 - Professor de Educação Básica I	7	JACQUELINE OLINDA MACEDO DE SOUZA	20124	60,00	-	Não	27,50	32,50	13/06/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	8	ALINE FERREIRA MARQUES	20027	59,50	2,00	Não	25,00	32,50	26/05/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	9	FABIANA STEPHANE BORGES ZANARDI	20130	57,50	-	Não	35,00	22,50	31/12/1998	Não
11 - Professor de Educação Básica I	10	ARIANE VELHO PRIMO D AGOSTO	20137	57,50	-	Não	25,00	32,50	14/10/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	11	SUELEN APARECIDA POLIZELO SCATENA	20157	57,50	-	Não	22,50	35,00	03/06/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	12	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	20154	57,00	2,00	Não	30,00	25,00	25/09/1968	Não
11 - Professor de Educação Básica I	13	FERNANDA BORGES GALBADI MESQUITA	20193	57,00	2,00	Não	25,00	30,00	03/04/1995	Não
11 - Professor de Educação Básica I	14	FERNANDA TORQUATO DE OLIVEIRA	20346	55,00	-	Não	25,00	30,00	18/06/1995	Não
11 - Professor de Educação Básica I	15	DAIANE CANDIDO CARVALHO	20218	54,50	2,00	Não	30,00	22,50	24/02/1987	Não
11 - Professor de Educação Básica I	16	TATIANE MARIA CUNHA PIRES	20135	54,50	2,00	Não	30,00	22,50	05/09/1990	Não
11 - Professor de Educação Básica I	17	DAIANE LIMA FERNANDES	20079	54,50	2,00	Não	25,00	27,50	02/04/1995	Não
11 - Professor de Educação Básica I	18	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	20149	52,50	-	Não	27,50	25,00	29/09/1984	Não
11 - Professor de Educação Básica I	19	MARA LUCIA NOGUEIRA	20297	52,50	-	Não	27,50	25,00	25/06/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	20	VITÓRIA CAROLINA MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA	20074	52,50	-	Não	27,50	25,00	25/06/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	21	JANAINE CARLA CABERLIN	20163	52,50	-	Não	25,00	27,50	03/05/1980	Não
11 - Professor de Educação Básica I	22	JOSELITA NASCIMENTO ROCHA	20175	52,50	-	Não	25,00	27,50	28/10/1987	Não
11 - Professor de Educação Básica I	23	LETICIA BARBOZA ONDEI	20020	52,50	-	Não	25,00	27,50	23/11/1999	Não
11 - Professor de Educação Básica I	24	SANDRA REGINA VIEIRA NARDI CAVALOTI	20077	52,00	2,00	Sim	35,00	15,00	14/10/1962	Não
11 - Professor de Educação Básica I	25	NAIARA LEÃO AZEVEDO	20015	51,00	1,00	Não	30,00	20,00	11/03/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	26	ANDRÉIA CRISTINA SIQUEIRA	20292	51,00	1,00	Não	25,00	25,00	12/11/1984	Não
11 - Professor de Educação Básica I	27	NEIDMARA SGOBI ALONSO VACARI	20205	51,00	1,00	Não	22,50	27,50	14/01/1977	Não
11 - Professor de Educação Básica I	28	ANDRESSA DE PAULA DIAS JOANELLI	20010	50,00	-	Não	37,50	12,50	15/07/2002	Não
11 - Professor de Educação Básica I	29	GISELE ROCHA QUINTINO	20309	50,00	-	Não	27,50	22,50	17/07/1993	Não

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
11 - Professor de Educação Básica I	30	FERNANDA CÁSSIA TANGANELI	20337	50,00	-	Não	25,00	25,00	22/03/1979	Não
11 - Professor de Educação Básica I	31	LIDIANE RENATA PRADO	20266	50,00	-	Não	25,00	25,00	14/04/1984	Não
11 - Professor de Educação Básica I	32	GISELE DE CÁSSIA BARBOSA MORAES	20025	50,00	-	Não	25,00	25,00	05/02/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	33	JULIANA AMADEU GOMES	20018	50,00	-	Não	25,00	25,00	18/02/2004	Não
11 - Professor de Educação Básica I	34	CINTIA MELO ARANTES	20204	50,00	-	Não	22,50	27,50	24/01/1978	Não
11 - Professor de Educação Básica I	35	GLEISY DA SILVA VASCONCELLOS FELTRIN	20022	50,00	-	Não	22,50	27,50	18/06/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	36	ANA PAULA FRANCISCA DE SOUZA	20287	50,00	-	Não	22,50	27,50	24/06/1997	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	1	ALAN QUEIROZ CARDOSO	20327	67,50	-	Não	32,50	35,00	29/04/1996	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	2	TATIANE MARIA CUNHA PIRES	20029	54,50	2,00	Não	32,50	20,00	05/09/1990	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	3	EDNA MARIE SUNAKOZAWA MORETTI	20220	52,00	2,00	Não	25,00	25,00	08/04/1967	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	4	LUCAS DAL SANTO BOZUTTI	20105	50,00	-	Não	30,00	20,00	08/08/1988	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	5	FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS BOSCOLO	20062	50,00	-	Não	27,50	22,50	15/03/1997	Não

*LEGENDA: **NF** = Nota Final / **TI** = Notas de Títulos / **I** = Idoso / **CE** = Nota de Conhecimentos Específicos / **CB** = Nota de Conhecimentos Básicos/ **DN** = Data de Nascimento / **DF** = Pessoa com deficiência*

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003 em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no exercício de minhas atribuições legais;

CONSIDERANDO o cumprimento do título judicial definitivo dos autos do processo *0001793-20.2004.8.26.0297*, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, objetivando o cumprimento do Acórdão já transitado em julgado, que determinou a anulação do concurso público nº 02/2003, com efeitos "ex tunc";

CONSIDERANDO que todos os recursos interpostos pelos interessados foram desprovidos, sendo integralmente mantida a sentença de mérito;

CONSIDERANDO que embora os interessados tenham interpostos Recursos Especiais perante o Superior Tribunal de Justiça, bem como Recurso Extraordinário perante o Supremo Tribunal Federal, os Recursos Especiais não foram admitidos e o Recurso Extraordinário também não o foi;

CONSIDERANDO que, ainda sede de discussão judicial, o C. Supremo Tribunal Federal negou provimento aos Agravos Internos aos Recursos Extraordinários interpostos e por esta razão o título judicial transitou em julgado para o Município de Jales em 21/03/2024 e para os servidores requeridos, em 30/08/2024;

CONSIDERANDO que no caso em tela, mesmo sendo declarado nulo o concurso público, esta nulidade não atinge o direito adquirido, fazendo com que a boa-fé dos servidores que foram aprovados no concurso seja totalmente preservada;

CONSIDERANDO que o direito adquirido é intangível, principalmente pelo fato de que, por parte dos réus, não tenha existido ilegalidade ou má fé na assunção do cargo público, fazendo com que todo o período em que tramitou a lide efetivamente trabalharam, o que garante o respeito à manutenção dos direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que todos os elementos jurídicos foram exaustivamente discutidos ao longo do tempo, uma vez que a ação foi ajuizada em 2004 e se concretizou o instituto da coisa julgada;

CONSIDERANDO, por fim, o Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

DECRETO:

Art. 1º Fica anulado integralmente o Concurso Público n° 02/2003 e os atos dele decorrentes, pela via administrativa, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado dos Autos do Processo nº 001793-20.2004.8.26.0297 com a consequente exoneração dos servidores públicos municipais que ainda estejam no exercício regular do desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Com a referida anulação, proceda-se a exoneração dos servidores públicos municipais nomeados e que ocupam cargos no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, garantindo o respeito ao direito adquirido dos servidores relativos aos valores recebidos como remuneração e vencimentos, contagem de tempo de serviço e manutenção das aposentadorias já concedidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.592, de 13 de janeiro de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 02/2025, de 02 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 451/2025, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Fisioterapeuta, para que não haja prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 04 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta, a saber**:**

I - FISIOTERAPEUTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01º	6329	BRUNNO HENRIQUE RUBINHO TONIOLLI	77,50

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 110, de 1º de janeiro de 2025.

*Cessa os efeitos da Portaria nº 397, de 14 de maio de 2021, que cedeu a senhora **ANA CAROLINA LIMA AMADOR**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para prestar serviço junto ao grupo de Vigilância Epidemiológica XXX - Jales, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", da Coordenadoria de Controle de Doenças, e dá outras providências.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

RESOLVO:

Art. 1º **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 397, de 14 de maio de 2021, que cedeu a senhora **ANA CAROLINA LIMA AMADOR,** CPF 286.399.518-96, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço junto ao grupo de Vigilância Epidemiológica XXX – Jales, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Art. 2º **RECONDUZIR** a senhora **ANA CAROLINA LIMA AMADOR,** CPF 286.399.518-96, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, ao quadro dos servidores públicos do Município de Jales, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 111, de 1º de janeiro de 2025.

Institui a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, para fins de avaliações de imóveis de interesse público do Município de Jales para locação, vendas, permutas, dações, entre outros, para os Exercícios de 2025 a 2028, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a demanda de avaliações de imóveis de interesse público para o Município de Jales, Estado de São Paulo.

RESOLVO:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, para fins de avaliações de imóveis de interesse público do Município de Jales para locação, vendas, permutas, dações, entre outros, para os Exercícios de 2025 a 2028.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão Especial Avaliação de Imóveis mencionada no artigo anterior os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I - **ANDRÉ HIDEAKI MATSUKAWA** - Matrícula 107017 - CREA/SP 5060730892 - Presidente;

II - **NILTON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR** - Matrícula 108605 - CREA/SP 5070503538;

III - **BRENDON CAMPOS MENDONÇA** - Matrícula 116017 - CREA/SP 5071204623.

Art. 3º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 770/2023, de 4 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 112, de 1º de janeiro de 2025.

Institui a Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos para os Exercícios de 2025 a 2028, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

RESOLVO:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução de

concursos públicos e processos seletivos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal para os Exercícios de 2025 a 2028.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos mencionada no artigo anterior os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I - **VITOR DOS REIS NUCCI** - Matrícula 100272, Presidente;

II - **JAQUELINE LANDIM FERREIRA** - Matrícula 102408;

III - **KARINA RODRIGUES DE GOUVEA** - Matrícula 115705.

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura dos concursos públicos e dos processos seletivos de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º A Comissão Especial de Concurso se reunirá, sempre que convocada por seu Presidente.

§ 1º O quórum de reunião da Comissão Especial de Concurso é de 50% e o quórum de aprovação é de 50% + 1.

§ 2º Em caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão, além de seu voto como representante, o voto de desempate.

Art. 4º A Secretaria-Executiva da Comissão será exercida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

Art. 5º A participação na Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 642/2023, de 10 de agosto de 2023, e todas as suas alterações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 173, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito “ex tunc” em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ADELSON MARIANO DE BRITO,** CPF 341.650.106-34, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 174, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito “ex tunc” em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ADRIANO EDSON**

LOURENÇO, CPF 202.684.418-63, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 175, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito "ex tunc" em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ANA ALICE FREITAS DE CASTILHO ANDREO,** CPF 213.616.428-74, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 176, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito "ex tunc" em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **BRUNNO HENRIQUE RUBINHO TONIOLLI,** CPF 214.728.998-14, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 177, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito "ex tunc" em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024,

da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **EMERSON ALGÉRIO DE TOLEDO,** CPF 169.753.038-94, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 178, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito "ex tunc" em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **GILDA MARIA DONDA GRIGOLIN,** CPF 253.934.188-84, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 179, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito "ex tunc" em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **JOSIANE CRISTINA BIGOTTO MAXIMIANO,** CPF 057.491.338-69, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 180, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de

2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito “ex tunc” em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **LUCIANO DA COSTA TELES,** CPF 159.314.248-06, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 181, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito “ex tunc” em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MILENE TARLÃO NAVAS SETTEMO,** CPF 269.384.968-38, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 182, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito “ex tunc” em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **PATRÍCIA ALBARELO RIBEIRO OLIVEIRA,** CPF 215.293.988-35, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 183, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos

exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito "ex tunc" em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **RENATA FORTI RACHIELI,** CPF 286.971.948-57, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 184, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito "ex tunc" em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **SILVIA ANDREO AVELHANEDA PIGARI,** CPF 102.862.938-97, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 185, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito "ex tunc" em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **SUELI DA SILVA,** CPF 062.400.518-61, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 186, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, nos exatos termos do Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 10.591, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 02/2003, com efeito "ex tunc" em decorrência do trânsito em julgado de decisão judicial dos autos do processo nº 0001793-20.2004.8.26.0297, apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Memorando nº 260/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Jales, protocolado sob o nº 18560/2024, de 11/12/2024, em que informa que o Município deverá atender a ordem judicial com a devida expedição de decreto anulatório com as consequentes portarias de exonerações.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **SUZY KELLI DE BARROS BOTON,** CPF 181.542.158-45, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 187, de 13 de janeiro de 2025.

Prorroga os Efeitos da Portaria de Processo Administrativo Disciplinar nº 957/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício de 7 de janeiro de 2024, expedido pela Comissão de Processo Administrativo, por intermédio do Presidente Vitor dos Reis Nucci, no qual é solicitada a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 957/2024, de 14 de novembro de 2024.

RESOLVO:

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 957, de 14/11/2024, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 217, § 3º, da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de janeiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 915,60 (Novecentos e quinze reais e sessenta centavos) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP,06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA VALOR: R$ 33.921,75 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 211/2024 - Processo nº 76/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: 28.050.469 LEONARDO FIGUEIREDO GONÇALVES VALOR: R$ 9.189,42 (Nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano

ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR: R$ 6.953,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e três reais) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR: R$ 2.299,00 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA VALOR: R$ 34.224,10 (Trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA VALOR: R$ 6.384,00 (Seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: COMERCIAL RES ACORDES LTDA VALOR: R$ 8.909,00 (Oito mil, novrecentos e nove reais) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA VALOR: R$ 1.548,75 (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024.VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: TANKAVEL LTDA

VALOR: R$ 1.641,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e um reais) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA VALOR: R$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos

produtos, a contar da data da assinatura. Jales – SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA VALOR: R$ 9.768,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e oito reais) ASSINATURA: 06/01/2025 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega integral, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - Processo nº 211/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales – SP, 06 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

"ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL AVENIR FERNANDES - 2025"

O Centro de Educação Musical "Avenir Fernandes", juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Prefeitura Municipal de Jales, informam a abertura das inscrições para os alunos músicos interessados em concorrer às bolsas de estudo oferecidas para participação na Orquestra Sinfônica de Jales, conforme a Lei Municipal nº 4.786, de 17 de maio de 2018, e na Lei nº 5.680, de 3 de abril de 2024.

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 13 e 17 de janeiro de 2025, no Centro Cultural "Dr. Edílio Ridolfo" ou no Centro de Educação Musical "Avenir Fernandes", de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00. As Bolsas serão distribuídas entre músicos colaboradores e músicos bolsistas na seguinte Ordem:

1º- A bolsa de estudo nível 1 terá 06 (Seis) vagas denominadas "músico colaborador" distribuídas entre os naipes de: madeiras, metais, percussão, cordas friccionadas, cordas dedilhadas e piano erudito.

2º A bolsa escola nível 2 terá 57 (cinquenta e sete) vagas denominadas "músico bolsista" sendo distribuída nas seguintes funções: 1 Flauta Piccolo, 2 Flauta Transversal, 2 Oboé, 2 Fagote, 3 Clarinete Bb, 1Clarone Bb, 2 Sax Alto Eb, 2 Sax Tenor Bb, 1 Sax Barítono Eb, 3 Trompete Bb, 3 Trombone, 3 Trompa F/Bb, 1 Eufônio, 1 Tuba, 14 Violino, 3 Viola, 5 Violoncelo, 2 Contrabaixo, 1 Mallets, 1 Tímpano, 4 Percussão Sinfônica.

Os requisitos para a Inscrição são:

1° - Para a bolsa de estudo / músico colaborador nível 1:

I - Ser maior de 18 (dezoito) anos;

II - Ter comprovados no mínimo 04 (quatro) anos de estudo no instrumento e prática em grupo;

III - Ser estudante universitário ou estar cursando seu respectivo instrumento em conservatório musical ou escola de música;

IV - Ter liderança frente a grupos.

2° - Para a bolsa de estudo / músico bolsista nível 2:

I - Ter no mínimo 11 (onze) anos de idade;

II – Menores devem estar cursando o ensino fundamental, médio ou universitário da rede de ensino municipal, estadual ou particular e estar matriculado na Escola de Musica Municipal no Centro de Educação Musical “Avenir Fernandes” ou Conservatório Musical local, apresentando autorização dos responsáveis legais no ato da inscrição.

Requisitos para a prova:

Todos os alunos bolsistas passarão por um processo seletivo que analisará o potencial musical, integrando à Orquestra Sinfônica de Jales aqueles que tiverem bom aproveitamento na prova prática que será a execução dos Hinos de Jales, Hino Nacional do Brasil e prova teórica, a ser aplicada sobre o “Compêndio de Teoria Elementar da Musica” de Osvaldo Lacerda, editora RICORDI.

A título de incentivo e auxílio pecuniário, os bolsistas “músicos colaboradores” participantes da Orquestra Sinfônica Municipal nível 1 receberão bolsas mensais no valor de 1,70 VR do Munícipio de Jales (R$1.115,45).

A título de incentivo e auxílio pecuniário, os "músicos bolsistas" participantes da Orquestra Sinfônica Municipal nível 2 receberão bolsas mensais no valor de 0,53 VR do município de Jales (R$360,87).

Data da Prova:

As provas de aptidão e analises dos currículos ocorrerão no dia 18 de Janeiro de 2025 as 13:00h com termino previsto para as 17:00h, e dependendo do numero de inscritos terá continuidade no dia 19 de Janeiro a partir das 09:00h, com termino previsto para as 12:00h.

Maiores informações estão dispostas no diário oficial que contem a lei completa e o regimento interno de funcionamento do Centro de Educação Musical e da Orquestra Sinfônica de Jales. Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzA1MTE=

EDIVALDO FRANCISCO DE PAULA
Diretor Musical.
Portaria Nº 172, de 08 de janeiro de 2025

LANA LIMA OLIVEIRA
Representante do Poder Público.
Portaria Nº 172, de 08 de janeiro de 2025

TIAGO MISAEL ROS
Representante da Sociedade Civil.
Portaria Nº 172, de 08 de janeiro de 2025